

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 866/2023, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL. II – DE E A V”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1312, Sala 04, Setor A, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, Fone (46) 98827-8027, e-mail comercial01.mg2@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, Inscrição Estadual nº 9096451587, neste ato representado por sua sócia Sra. **Thais Caroline Candeia Baseggio**, inscrita no CPF sob o nº 092.094.049-80 e portadora da Carteira de Identidade nº 10.564.611-9 expedida pela SESP/PR, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 101/2024, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento do item 03, que teve seu preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 866/2023, formalizada com a empresa fornecedora acima referenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 101/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 19 de agosto de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item 03 na Ata de registro de preços nº 866/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 157/2023, Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2023.

Com o cancelamento do item, o instrumento passa a ser composto pelos seguintes registros:

CÓD. SIPLAN	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	TOTAL MUNICÍPIOS + ICISMEP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10357	12	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO/CÁPSULA/DRÁGEA	309.000	R\$0,2700	R\$83.430,00
4095	26	MICONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - 28G	HIPOLABOR	BISNAGA	71.150	R\$2,6000	R\$184.990,00
4536	51	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO/CÁPSULA/DRÁGEA	856.200	R\$0,1690	R\$144.697,80
VALOR TOTAL						R\$413.117,80	

O cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de agosto de 2024.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:08153225
693
Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693
Dados: 2024.08.30 11:11:52 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de agosto de 2024.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620
Dados: 2024.08.30 15:53:12 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

THAIS CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:09209404
980

Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO:09209404980
Dados: 2024.08.22 13:34:30 -03'00'

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO
Data: 28/08/2024 08:41:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:

gov.br

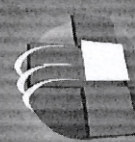
Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 28/08/2024 08:49:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:





Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 842

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público o cancelamento do item nº 03, constante na Ata de Registro de Preços Nº 866/2023, Processo Licitatório nº 157/2023, Pregão Eletrônico nº 116/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - vol. II - de E a V. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 101/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 19 de agosto de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item 03 (Espiramicina 1.500.000U), constante na Ata de Registro de Preços supracitada. Empresa contratada: Mg2 Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do Consórcio, sede em Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do (a) candidato (a) Lucas Farias Ribeiro nos termos do Edital de Convocação nº 15/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 12/09/2024, 13/09/2024 ou 16/09/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/concursos-publicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 04 de setembro de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 67/2024, Processo Licitatório nº 88/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 17/09/2024, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos ou suplementos alimentares e/ou vitamínicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. III - "D" a "I". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/09/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 77/2024, Processo Licitatório nº 101/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de julgamento menor preço, obtido por meio da menor taxa de administração. Abertura das propostas às 9h do dia 19/09/2024, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em ampla rede credenciada de postos, mediante implantação de sistema de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION), NFC (NEAR FIELD COMMUNICATION) ou similar. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 04/09/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 79/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 60/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - vol. V - de "N" a "R". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 3.409.297,72 (três milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de setembro de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ 75.014.167/0001-00), face a decisão que classificou a empresa Ocian Comercial Farmacêutica Unipessoal Ltda. (CNPJ 46.388.826/0001-70), referente a disputa do item nº 06 (Carbonato de cálcio - equivalente a 500mg de cálcio elementar). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 66/2024, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 66/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 306/2024 acostado aos autos; Considerando os princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade, bem como o interesse público; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela empresa recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 86/2024. Ata de Registro de Preços nº 197/2024. Referência: Pedido de reconsideração. Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para os itens nº 25 e 27, contidos na Ata em referência. Solicitante: Medefre Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - CNPJ: 25.463.374/0001-74. Decisão. Considerando a decisão de indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, bem como do pedido subsidiário de liberação do fornecedor Medefre Produtos Médico-Hospitalares Ltda., referente aos itens nº 25 e 27, constantes na ARP nº 197/2024; Considerando o pedido de reconsideração apresentado pela empresa Medefre Produtos Médico-Hospitalares Ltda.; Considerando a Resolução GCEX nº 568, de 19 de fevereiro de 2024, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, que estabelece a aplicação de antidumping provisório às importações brasileiras de luvas para procedimentos não cirúrgicos para assistência à saúde, originárias da República Popular da China, da Malásia e do Reino da Tailândia para o Brasil; Considerando o comunicado da empresa Medix Brasil, marca registrada para os itens em questão, informando sobre a aplicação de antidumping provisório às importações para luvas para procedimentos não cirúrgicos; Considerando que a marca (Medix Brasil) registrada para os itens em questão, importa luvas descartáveis do fabricante Bytech (Dongtai) Co., Ltd da República Popular da China, empresa constante no rol de fabricantes da Resolução GCEX nº 568/24; Considerando que pela apresentação de fatos novos resta evidenciado os impactos financeiros suportados pelo requerente; Considerando que o parecer técnico do setor de custos do Consórcio, bem como a pesquisa de mercado realizada demonstram que o valor proposto pelo fornecedor é superior à média de mercado; Considerando o art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13, que dispõe que quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor; Considerando o pedido subsidiário do beneficiário do preço registrado, requerendo a rescisão parcial da Ata caso não seja possível o realinhamento de preços, e por fim, considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 277/2024, decido pelo deferimento do cancelamento dos preços registrados para os itens nº 25 e 27 que constam na Ata de Registro de Preços nº 197/2024. O referido cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de julho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 57/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 44/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ: 79.805.263/0001-28), face a decisão que declarou vencedora do certame a empresa recorrida Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda. (CNPJ: 08.245.855/001-94), bem como desclassificação da empresa recorrente. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 57/2024, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios necessários para o funcionamento individual de cada item; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrida Mhedica Service Comercio e Manutenção Ltda.; Considerando que o recurso apresentado versa sobre questões de cunho estritamente técnicos; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor competente que conclui pela improcedência da manifestação recursal; Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do certame, em consonância com a área técnica do Consórcio, decidindo pela manutenção do ato que declarou a recorrida vencedora do certame e a desclassificação da Recorrente; Decido pela improcedência do recurso apresentado, sendo mantido o ato que declarou a recorrida vencedora do certame. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 57/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 44/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Gigante Produtos Médicos Ltda. (CNPJ: 11.050.321/0001-17), face a decisão que declarou vencedora do certame a empresa recorrida W M JR - Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. (CNPJ: 18.558.644/0001-65). DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 57/2024, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios necessários para o funcionamento individual de cada item; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Gigante Produtos Médicos Ltda.; Considerando que não houve envio de contrarrazões pela empresa recorrida W M JR - Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, ainda que oportunizado; Considerando que o recurso apresentado versa sobre questões de cunho estritamente técnicos; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor competente que conclui pela procedência da manifestação recursal; Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do certame, em consonância com a área técnica do Consórcio, decidindo pela reforma do ato que declarou a recorrida vencedora do certame; Decido pela procedência do recurso apresentado, de forma a retornar os autos ao setor interno responsável, proceder a desclassificação da proponente vencedora e convocar os demais colocados. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção das praças, parques, jardins, áreas verdes, canteiros, prédios públicos e afins, com vigência a partir de setembro de 2024, motivada pela solicitação do município de Pará de Minas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra

encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 20/2024, Processo Licitatório 151/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. I - de A a D). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 32 (Cefalexina 500MG) da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A, com filial na Rodovia Fernão Dias - BR 381, n.º S/N, Parte 2, Km 862,50 Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.556-830, Fone (11) 5586-2000, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.665.981/0009-75. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 268/2024, Processo Licitatório 184/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - Vol. I - de A a C). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 06 (Ácido Fólico 0,2MG/ML - Solução Oral - 30ML) da Ata de Registro de Preço nº 268/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Contratada: Centermedi-Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, com filial no Acesso Floreal Ribeirão, n.º 1551 D, Bairro Quedas do Palmital, no Município de Chapéu - SC, CEP: 89.815-290, Fone (54) 3523-2700, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0003-32. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 111/2024, Processo Licitatório 186/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório - Parte II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 25 e 26 da Ata de Registro de Preço nº 111/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Florestal. Contratada: Comercial H10 Ltda, com sede na Rua C, S/N, Quadra 4 - Lote 4, Bairro Sede, no Município de Caracica - ES, CEP: 29.156-018, Fone (27) 3254-2311, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.106.685/0001-37. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Florestal. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 532/2024, Processo Licitatório 52/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de raios-x fixo, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios necessários para o funcionamento individual dos equipamentos). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Itambé do Mato Dentro para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Pará de Minas, para alteração do item 01 (Equipamento Digital Para Raios-X Fixo) da Ata de Registro de Preço nº 532/2024. Contratada: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda, com sede na Avenida Tamboré, n.º 576, Bairro Tamboré, no Município de Barueri - SP, CEP: 06460-000, Fone (11) 2424-1759, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.752.460/0001-56. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 31/2024, Processo Licitatório 161/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II - de D a F). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 35 (Fralda adulto tamanho P) da Ata de Registro de Preço nº 31/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Florestal. Contratada: Maxxi Vix Comércio Atacadista E Representação Ltda, com sede na Rua José Luiz Rocha, n.º 281 box 22, Bairro Camará, no Município de Serra - ES, CEP: 29.164-252, Fone (27) 3108-2750, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.977.198/0001-45. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Florestal. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 842
Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPERA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 41/2024, Processo Licitatório 161/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II - de D a F). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 32, 33 e 34 da Ata de Registro de Preço nº 41/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Florestal. Contratada: Vale Comercial Ltda, com sede na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, Bairro Santa Doroteia, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37550-000, Fone (35) 3423-6470, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.336.101/0001-86. O pagamento referente aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do Município de Florestal. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688
Assinado de forma digital
por CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Data: 2024.09.04
15:43:08 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br